



ACTA Nº 275

Reunião realizada em 10 de Dezembro de 1980, em Braga.

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão Instaladora: Professor Doutor J.J.B.Romero, Presidente em exercício; Professores Doutores Lúcio Craveiro da Silva, Barreiros Martins, Machado dos Santos, Luis Soares, Vogais; Dr. João António dos Santos Cabral, Administrador.

ASSUNTO: Quadro de Pessoal não docente.

Analisada a versão final do projecto de Decreto-Lei com a proposta do quadro de pessoal não docente da Universidade apresentado pelo Administrador e já distribuído em reunião anterior.

Foram tomadas as seguintes decisões sobre o assunto:

- Na alínea C) em vez de "técnicos profissionais de Gestão e Contabilidade" proposta pelo Administrador, "técnicos profissionais de área funcional adequada."
- Na alínea f) em vez da redacção proposta, a seguinte:
"O lugar de técnico experimentador principal é provido por concurso entre técnicos experimentadores de 1.ª classe ou de entre técnicos auxiliares principais que tenham adquirido a habilitação para ingresso na carreira de técnico experimentador e tenham uns e outros, pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria."
- Nas alíneas g) e h) em vez da redacção proposta, apenas uma alínea com a seguinte redacção: "Os lugares de técnico profissional principal e de 1.ª classe são providos respectivamente de entre técnicos profissionais de 1.ª e 2.ª classes, com pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria."

bras



Os lugares de técnico profissional de 2a. classe são providos de entre indivíduos que possuam, cumulativamente as habilitações seguintes:

- a) Curso Geral do ensino secundário ou equivalente;
- b) Curso técnico profissional previsto no nº 4 do artº 10º do D.L. 191-C/79.

Concluiu-se a análise da parte do articulado, ficando de prosseguir em próxima reunião a restante discussão do projecto.

Esta acta foi lida e aprovada por todos os membros presentes, que a vão assinar.

O PRESIDENTE, em exercício,

OS VOGAIS,

O ADMINISTRADOR,